PORTARIA Nº 1.021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11, 12, parágrafo único, 20, inciso I e 21 da Lei nº 1.494, de 16/07/2008;

Considerando a necessidade de provimento originário dos cargos criados pelas Leis nº 1.381, de 06/02/2004, e n° 1.514, de 31/12/2008, por meio da nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público segundo a ordem de classificação publicada no Edital nº 08 de 06/10/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os candidatos relacionados abaixo, aprovados em concurso público realizado por este Município, para exercerem em caráter efetivo os cargos relacionados, criados através das Leis nº 1.381, de 06/02/2004, e n° 1.514, de 31/12/2008:

NÍVEL	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
SUPERIOR	AUDITOR TRIBUTÁRIO DO FISCO MUNICIPAL	GEORGE CORDEIRO FIRMINO	10016917
SUPERIOR	AUDITOR TRIBUTÁRIO DO FISCO MUNICIPAL	ANA PAULA CAVALCANTI DE SOUZA	10004402

Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorra a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - À Secretaria de Administração de Recursos Humanos para as anotações de estilo.

Ipojuca, 12 de novembro de 2012.

PEDRO SERAFIM DE SOUZA FILHO
Prefeito do Município